

EDITAL N° 4/2020/SMG - CGAB/IFRO, DE 02 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI N° 23243.004612/2020-76

DOCUMENTO SEI N° 0929864

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DE), torna pública a ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA do Edital N° 3/2020/SMG-CGAB/IFRO, de 15 de maio de 2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro por meio do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP, **PAT Objetivo Estratégico 40, Ação Setorial - Campus 5536**, destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

1. O item 10 do Edital N° 3/2020/SMG-CGAB/IFRO, de 15 de maio de 2020, (CRONOGRAMA) passa a ter a seguinte redação:

10 DO CRONOGRAMA

10.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital.	18/05/2020
Período de Inscrição.	18/05/2020 a 31/05/2020
Divulgação dos inscritos.	02/06/2020
Impetrar Recurso contra o Edital de homologação de inscrições.	03/06/2020
Divulgação final das inscrições e Convocação para entrevistas após a análise de recursos.	04/06/2020
Entrevistas, por web-conferência , para conferência da documentação.	05/06/2020
Divulgação do Resultado Preliminar.	08/06/2020
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar.	09/06/2020
Resultado Final das entrevistas, respostas dos recursos e convocação para envio do Termo de Compromisso.	10/06/2020
Período para os alunos/responsáveis assinar o termo de compromisso e enviar , os dados bancários.	11/06/2020 a 15/06/2020

10.2 Todo o processo Seletivo acontecerá de forma remota, utilizando a plataforma SUAP, e-mail (de.saomiguel@ifro.edu.br), WhatsApp (69 99918-2647), e as entrevistas acontecerão por webconferência.

2. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 02/06/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929864** e o código CRC **D23FED0E**.